



## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 04 DE BRIL DE 2024.DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DO REMÉDIO DINIZ RAPOSO. IRMÃ DO VEREADOR JOSÉ RUIVAR DINIZ RAPOSO.</b> .....	2





## SECRETARIA

### DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 04 DE BRIL DE 2024.DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DO REMÉDIO DINIZ RAPOSO. IRMÃ DO VEREADOR JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO.**  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 04 DE BRIL DE 2024 DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DO REMÉDIO DINIZ RAPOSO. IRMÃ DO VEREADOR JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO. O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis. CONSIDERANDO, o falecimento no dia 04 de abril de 2024, da Sra. Maria do Remédio Diniz Raposo, irmã do vereador José Ruimar Diniz Raposo. DECRETA: Art. 1º - Fica Decretado luto oficial, no Poder Legislativo de Sítio Novo/MA, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria do Remédio Diniz Raposo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º -Revogam –se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, 04 de abril de 2024 ERINALDO LOPES DOS SANTOS Presidente

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: \$7HHYUKROKq/





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Sitio Novo do Maranhão

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Sitio Novo - MA  
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma  
Cep: 65.925-000

**ERINALDO LOPES DOS SANTOS**  
Presidente

**Antonio Euzebio do Nascimento**  
Controlador

**Informações: [camarasitionovoma@hotmail.com](mailto:camarasitionovoma@hotmail.com)**

